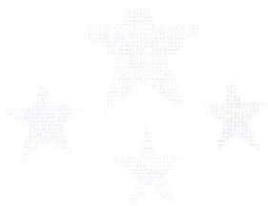


5	CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CERAI. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO,ZINCO, FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200G. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, Pirofosfato Férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, IODETO DE POTÁSSIO), FARINHA DE CENTEIO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOPERILA (VITAMINA E), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), FITOMENADIONA (VITAMINA K), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO (ÁCIDO FÓLICO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D) E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. VITAMINAS B1, B2,B3, B5,B6, E B12, A, C,E, K e ZINCO, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO, ZINCO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	130	R\$ 5,09	R\$ 661,70
6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INTEGRAL - ORIGINAL FONTE DE CÁLCIO E PROTEÍNAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALOR ENERGÉTICO 494 KCAL=2.067KL, CARBOIDRATOS 38G, AÇÚCAR 38G, LACTOSE 0G, GALACTOSE 19G, GLICOSE 19G, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 15G, GORDURAS TRONS 1,1G, FOBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 400MG, CÁLCIO 962MG. INGRIDIENTES: LEITE FLUIDO INTEGRAL E ENZIMA LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 400G. 0% LACTOSE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	103	R\$ 30,45	R\$ 3.136,35
7	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA(LEITE DE SOJA), SEM COLESTEROL, SEM GLÚTEN, SABOR ORIGINAL, ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 12 VITAMINAS, RICO EM FERRO, RICO EM CÁLCIO, 0% GORDURAS TRANS, EM SACHÊS ISENTOS DE FERRUGEM, RSITENTES, NÃO VIOLADOS, BEM VEDADO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO LIQUIDO DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 (seis) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SACHÊ DE 300G.	SACHÊ	147	R\$ 12,24	R\$ 1.799,28
8	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL,PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	250	R\$ 7,72	R\$ 1.930,00
9	LEITE TIPO LONGA VIDA DESNATADO- LEITE UHT DESNATADO COM 0% DE GORDURA, EMBALAGEM TETRA PACK 1L, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	LITRO	250	R\$ 7,83	R\$ 1.957,50
10	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO-. ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS DE FERRO MAIS FERRO E ZINCO. ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO,COR PROPORIO DO TIPO,CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, D3,B1,B2,B3,B5,B6,B7,B9 E B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EM EMBALAGEM PRÓPRIA,LACRADA,SEM RASURAS DE 1,010kg. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MINIMA 80% DO SEU PRAZO. SACHÊ 1,010KG.	SACHÊ	1038	R\$ 19,57	R\$ 20.313,66

R\$
83.084,74



LOTE 4- AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL- ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ. INGREDIENTES; LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, VITAMINA: A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	4725	R\$ 25,75	R\$ 121.668,75
2	FARINHA LÁCTEA, RICO EM FERRO E VITAMINAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS E MINERAIS (MALTODEXTRINA, VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO) E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. RICO EM FERRO E VITAMINAS A,B1,B2,B6, C, E E NIACINA. CONTÉM 20% DE LEITE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E LEITE. PODE CONTER AVEIA, CEVADA, CENTEIO E SOJA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. EM PACOTE 200G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	2925	R\$ 7,50	R\$ 21.937,50
3	CEREAL INFANTIL NO SABOR ARROZ COM BANANA E MAÇÃ. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA E e NIACINA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, BANANA EM FLOCOS, VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA D, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, MAÇÃ EM FLOCOS, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. RICO EM VITAMINAS A,B1,B6, C, D, FERRO, ZINCO, ÁCIDO FÓLICO E ÁCIDO PANTOTÊNICO. ALÉRGICOS: PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, AVEIA, CEVADA, SOJA E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 150G. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	1725	R\$ 4,87	R\$ 8.400,75
4	CEREAL INFANTIL NO SABOR ARROZ E AVEIA. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA E e NIACINA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS MALTODEXTRINA, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A 9PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NOACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. RICO EM VITAMINAS A,B1,B6, C, D, FERRO, ZINCO, ÁCIDO FÓLICO E ÁCIDO PANTOTÊNICO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA. PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, AVEIA, CEVADA, SOJA E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU	PCT	1425	R\$ 5,51	R\$ 7.851,75

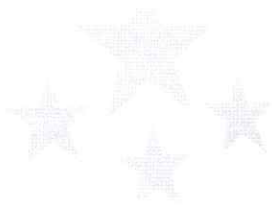


	OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.				
5	CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CERAIAS. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO,ZINCO, FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200G. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO), FARINHA DE CENTEIO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA (VITAMINA E), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), FITOMENADIONA (VITAMINA K), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO (ÁCIDO FÓLICO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D) E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. VITAMINAS B1, B2,B3, B5,B6, E B12, A, C,E, K e ZINCO, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO, ZINCO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	390	R\$ 5,09	R\$ 1.985,10
6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INTEGRAL - ORIGINAL FONTE DE CÁLCIO E PROTEÍNAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALOR ENERGÉTICO 494 KCAL=2.067KL, CARBOIDRATOS 38G, AÇÚCAR 38G, LACTOSE 0G, GALACTOSE 19G, GLICOSE 19G, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 15G, GORDURAS TRONS 1,1G, FIBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 400MG, CÁLCIO 962MG. INGRIDIENTES: LEITE FLUIDO INTEGRAL E ENZIMA LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 400G. 0% LACTOSE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	307	R\$ 30,45	R\$ 9.348,15
7	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA(LEITE DE SOJA), SEM COLESTEROL, SEM GLÚTEN, SABOR ORIGINAL, ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 12 VITAMINAS, RICO EM FERRO, RICO EM CÁLCIO, 0% GORDURAS TRANS, EM SACHÊS ISENTOS DE FERRUGEM, RSITENTES, NÃO VIOLADOS, BEM VEDADO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO LIQUIDO DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 (seis) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SACHÊ DE 300G.	SACHÊ	441	R\$ 12,24	R\$ 5.397,84
8	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL,PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	750	R\$ 7,72	R\$ 5.790,00
9	LEITE TIPO LONGA VIDA DESNATADO- LEITE UHT DESNATADO COM 0% DE GORDURA, EMBALAGEM TETRA PACK 1L, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	LITRO	750	R\$ 7,83	R\$ 5.872,50
10	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO-. ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS DE FERRO MAIS FERRO E ZINCO. ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO,COR PROPORIO DO TIPO,CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, D3,B1,B2,B3,B5,B6,B7,B9 E B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EM EMBALAGEM PRÓPRIA,LACRADA,SEM RASURAS DE 1,010kg. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MINIMA 80% DO SEU PRAZO. SACHÊ 1,010KG.	SACHÊ	3112	R\$ 19,57	R\$ 60.901,84

R\$
249.154,18

LOTE 5- COTA DE 25% ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, DE CORDA, TIPO 1. EMBALAGEM DA ENTREGA: PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, GRÃOS ÍNTEGROS E SEM PERFURAÇÕES. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDOS DE 10 A 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL(CCV).	KG	1875	R\$ 9,42	R\$ 17.662,50
2	FEIJÃO PRETO - GRUPO I COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO FARDO COM 30KG. APRESENTAR DATA DE VALIDADE, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM INVOLÁVEL. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL(CCV).	KG	467	R\$ 9,44	R\$ 4.408,48
3	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 - EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO FARDO COM 30KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	KG	2025	R\$ 7,08	R\$ 14.337,00
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO FARDO COM 30KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL(CCV).	KG	750	R\$ 6,98	R\$ 5.235,00
5	ÓLEO, REFINADO DE SOJA. EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML, NÃO AMASSADAS E SEM PERFURAÇÕES, LIVRE DE GORDURAS TRANS, LIVRE DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GARRAFA	800	R\$ 9,21	R\$ 7.368,00
6	AÇÚCAR - CRISTAL NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. PACOTE DE 1KG. FARDOS COM 30KG.	KG	1425	R\$ 5,16	R\$ 7.353,00
7	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ- COZIDA DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO PRÉ- COZIDA, TIPO FLOCÃO SEM ADIÇÃO DE SAL 100% NATURAL. EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO, E QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1862	R\$ 2,62	R\$ 4.878,44
8	FARINHA DE MANDIOCA COMUM, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	700	R\$ 7,66	R\$ 5.362,00

9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- MASSA ALIMENTÍCIA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTÉM GLÚTEN. E 0% GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMO-SOLDAGEM, SEM FALHAS NO FECHAMENTO E RESISTENTE AO MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 10 PACOTES. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	PCT	1700	R\$ 4,19	R\$ 7.123,00
10	SAL REFINADO IODADO - 1º QUALIDADE. APRESENTAR DATA DE VALIDADE, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLÁVEL, COM PESO DE 1 KG.	KG	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
11	COLORIFICO. INGREDIENTES: SEMOLA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO GENETICAMENTE MODIFICADO (BACILOS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E STREPTOMYCES VIRIDICHROMEGENES), URUCUM EM PÓ E CORANTE INS 160B. TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 60KCAL=252KJ, CARBOIDRATOS 3,3G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURAS SATURADAS 0G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 0MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 70G.	PCT	625	R\$ 1,41	R\$ 881,25
12	FÉCULA DE MANDIOCA, PÓ FINO DE COR BRANCA, SECA, COM VALOR ENERGÉTICO 88 KCAL = 277KJ, CARBOIDRATOS 16G, PROTEÍNAS 0%, GORDURAS TOTAIS 0%, GORDURAS SATURADAS 0%, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1G, SÓDIO 0MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM SAL, SEM TRANSGÊNICOS. EMBALAGEM DE 01 KG . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	245	R\$ 10,41	R\$ 2.550,45
13	SOPÃO DE CARNE: A BASE DE MACARRÃO CONCHÃO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, CENOURA FLOCOS, BATATA CUBOS, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, PIMENTÃO VERMELHO FLOCOS, CARNE BOVINA EM FLOCOS, EXTRATO LEVEDURA, SALSINA FLOCOS, COLORIFICO, PIMENTA DO REINO BRANCA PÓ, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MOSSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CAMELO IV (INS 150D). TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 70KCAL=294KJ, CARBOIDRATOS 13G, PROTEÍNAS 3G, GORDURAS TOTAIS 0,7G, GORDURAS SATURADAS 0G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1G, SÓDIO 772MG. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E CEVADA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM AMIDO DE MILHO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM DE 190G.	PCT	56	R\$ 11,17	R\$ 625,52
14	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1500	R\$ 9,51	R\$ 14.265,00
15	EXTRATO DE ALHO E CEBOLA SEM SAL- EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE PARA 200G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE.	POTE	475	R\$ 6,07	R\$ 2.883,25
16	MARGARINA CREMOSA VEGETAL - POTE DE 250G, VALOR ENERGÉTICO 45KCAL=189KJ, CARBOIDRATOS 0G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 5,0G, GORDURAS SATURADAS 1,3 G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 71MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, PODE CONTER LEITE. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE SEIS MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF.	UND	800	R\$ 5,37	R\$ 4.296,00
17	DOCE DE BANANA COM AMEIXA, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: BANANA, AMEIXA E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGÉTICO 59,14CAL, CARBOIDRATOS 16,42G, PROTEÍNAS 0,63G, GORDURAS TOTAIS 0,0G, GORDURAS SATURADAS 0,0G, GORDURA TRANS 0,0G, FIBRA ALIMENTAR 1,05G, SÓDIO 23,65MG. EMBALAGEM CONTENDO 230G.	PCT	57	R\$ 20,02	R\$ 1.141,14
18	CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CX	250	R\$ 21,57	R\$ 5.392,50



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar

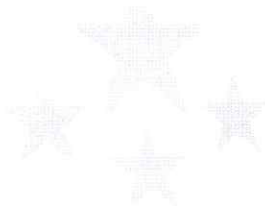


19	CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CX	250	R\$ 21,41	R\$ 5.352,50
20	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
21	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA - EMBALAGEM DE 500ML, SABOR GOIABA, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	225	R\$ 6,28	R\$ 1.413,00
22	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA - EMBALAGEM DE 500ML, SABOR CAJÚ, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	225	R\$ 6,19	R\$ 1.392,75

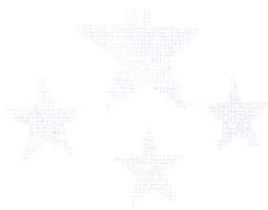
R\$ 114.899,78

LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, DE CORDA, TIPO 1. EMBALAGEM DA ENTREGA: PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, GRÃOS ÍNTEGROS E SEM PERFURAÇÕES. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVIOLEADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDOS DE 10 A 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL(CCV).	KG	5625	R\$ 9,42	R\$ 52.987,50
2	FEIJÃO PRETO - GRUPO I COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO FARDO COM 30KG. APRESENTAR DATA DE VALIDADE, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM INVIOLEADA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL(CCV).	KG	1403	R\$ 9,44	R\$ 13.244,32
3	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 - EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO FARDO COM 30KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	KG	6075	R\$ 7,08	R\$ 43.011,00
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO FARDO COM 30KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL(CCV).	KG	2250	R\$ 6,98	R\$ 15.705,00
5	ÓLEO, REFINADO DE SOJA. EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML, NÃO AMASSADAS E SEM PERFURAÇÕES, LIVRE DE GORDURAS TRANS, LIVRE DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GARRAFA	2400	R\$ 9,21	R\$ 22.104,00
6	AÇÚCAR - CRISTAL NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. PACOTE DE 1KG. FARDOS COM 30KG.	KG	4275	R\$ 5,16	R\$ 22.059,00



7	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ- COZIDA DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO PRÉ- COZIDA, TIPO FLOCÃO SEM ADIÇÃO DE SAL 100% NATURAL. EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G , INVIOLEDA, LIVRE DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO, E QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	5588	R\$ 2,62	R\$ 14.640,56
8	FARINHA DE MANDIOCA COMUM, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLEDA, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2100	R\$ 7,66	R\$ 16.086,00
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- MASSA ALIMENTÍCIA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTÉM GLÚTEN. E 0% GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMO-SOLDAGEM, SEM FALHAS NO FECHAMENTO E RESISTENTE AO MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 10 PACOTES. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	PCT	5100	R\$ 4,19	R\$ 21.369,00
10	SAL REFINADO IODADO - 1º QUALIDADE. APRESENTAR DATA DE VALIDADE, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLEDA, COM PESO DE 1 KG.	KG	1500	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
11	COLORIFICO. INGREDIENTES: SEMOLA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO GENETICAMENTE MODIFICADO (BACILUS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E STREPTOMYCES VIRIDICHROMOGENES), URUCUM EM PÓ E CORANTE INS 160B.TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 60KCAL=252KJ, CARBOIDRATOS 3,3G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G,GORDURAS SATURADAS 0G,GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 0MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 70G.	PCT	1875	R\$ 1,41	R\$ 2.643,75
12	FÉCULA DE MANDIOCA, PÓ FINO DE COR BRANCA, SECA, COM VALOR ENERÉTICO 88 KCAL = 277KJ, CARBOIDRATOS 16G, PROTEÍNAS 0%, GORDURAS TOTAIS 0%, GORDURAS SATURADAS 0%, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1G, SÓDIO 0MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM SAL, SEM TRANSGÊNICOS. EMBALAGEM DE 01 KG . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	735	R\$ 10,41	R\$ 7.651,35
13	SOPÃO DE CARNE: A BASE DE MACARRÃO CONCHÃO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, CENOURA FLOCOS, BATATA CUBOS, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, PIMENTÃO VERMELHO FLOCOS, CARNE BOVINA EM FLOCOS, EXTRATO LEVEDURA, SALSINA FLOCOS, COLORÍFICO, PIMENTA DO REINO BRANCA PÓ, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MOSSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CAMELO IV (INS 150D). TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 70KCAL=294KJ, CARBOIDRATOS 13G, PROTEÍNAS 3G, GORDURAS TOTAIS 0,7G,GORDURAS SATURADAS 0G,GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1G, SÓDIO 772MG. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E CEVADA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM AMIDO DE MILHO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM DE 190G.	PCT	169	R\$ 11,17	R\$ 1.887,73
14	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	4500	R\$ 9,51	R\$ 42.795,00



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar

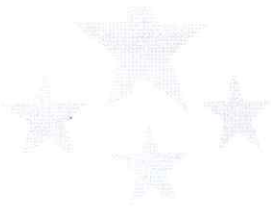


15	EXTRATO DE ALHO E CEBOLA SEM SAL- EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE PARA 200G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE.	POTE	1425	R\$ 6,07	R\$ 8.649,75
16	MARGARINA CREMOSA VEGETAL - POTE DE 250G, VALOR ENERGÉTICO 45KCAL=189KJ, CARBOIDRATOS 0G, PROTÉINAS 0G, GORDURAS TOTAIS 5,0G, GORDURAS SATURADAS 1,3 G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 71MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, PODE CONTER LEITE.DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE SEIS MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF.	UND	2400	R\$ 5,37	R\$ 12.888,00
17	DOCE DE BANANA COM AMEIXA, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: BANANA, AMEIXA E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGÉTICO 59,14CAL, CARBOIDRATOS 16,42G, PROTEÍNAS 0,63G, GORDURAS TOTAIS 0,0G, GORDURAS SATURADAS 0,0G, GORDURA TRANS 0,0G, FIBRA ALIMENTAR 1,05G, SÓDIO 23,65MG. EMBALAGEM CONTENDO 230G.	PCT	173	R\$ 20,02	R\$ 3.463,46
18	CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CX	750	R\$ 21,57	R\$ 16.177,50
19	CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CX	750	R\$ 21,41	R\$ 16.057,50
20	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
21	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA - EMBALAGEM DE 500ML, SABOR GOIABA, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	675	R\$ 6,28	R\$ 4.239,00
22	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA - EMBALAGEM DE 500ML, SABOR CAJÚ, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	675	R\$ 6,19	R\$ 4.178,25

R\$ 344.774,67

LOTE 7 - COTA DE 25% ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA- (COXÃO MOLE MUIDO) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO POR COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	1387	R\$ 32,17	R\$ 44.619,79
2	CARNE BOVINA ISCA (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM ISCA DE APROXIMADAMENTE 30G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL DE ALTA BARREIRA INVOLÁVEIS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.	KG	1387	R\$ 49,36	R\$ 68.462,32

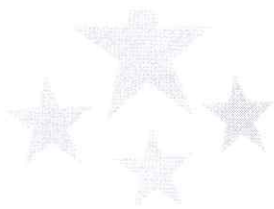


3	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - CURADA E SECA DA PARTE DIANTEIRA , MÁXIMO 25% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMARIA, A VÁCUO, DE ALTA BARREIRA, TERMOFORMADA . APRESENTAR CARIMBO DO SIF DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVIOLÁVEL EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES. PACOTE DE 500G.	KG	325	R\$ 58,23	R\$ 18.924,75
5	CARNE BOVINA BIFE (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 100G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL PET+PE DE ALTA BARREIRA INVIOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODORE IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.	KG	300	R\$ 47,95	R\$ 14.385,00
4	CARNE SUINA MOÍDA- (SOBREPALETA SUINA MUÍDA) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG, INVIOLÁVELS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODORE IMPRÓPRIO, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DEVE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	250	R\$ 31,38	R\$ 7.845,00
6	SALSICHA DE CARNE BOVINA - TIPO HOT DOG COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE 5KG. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	337	R\$ 11,20	R\$ 3.774,40
7	PEITO DE FRANGO COM OSSO- CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A -18°C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, CONTENDO ENTRE 1KG A 2 KG DO PRODUTO.	KG	1275	R\$ 16,41	R\$ 20.922,75
8	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO- SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, FABRICANTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE NÃO INFERIOR A 80% DE SEU PRAZO.	KG	1400	R\$ 14,70	R\$ 20.580,00
9	POLPA DE FRUTA- SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, GOIABA, ACEROLA, CAJÚ, MANGA. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	750	R\$ 5,73	R\$ 4.297,50

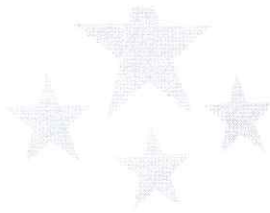
R\$
203.811,51

LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	-------------	-------------



1	CARNE BOVINA MOÍDA- (COXÃO MOLE MUÍDO) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO POR COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	4163	R\$ 32,17	R\$ 133.923,71
2	CARNE BOVINA ISCA (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM ISCA DE APROXIMADAMENTE 30G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL DE ALTA BARREIRA INVOLÁVEIS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.	KG	4163	R\$ 49,36	R\$ 205.485,68
3	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - CURADA E SECA DA PARTE DIANTEIRA, MÁXIMO 25% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMARIA, A VÁCUO, DE ALTA BARREIRA, TERMOFORMADA. APRESENTAR CARIMBO DO SIF DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVOLÁVEL EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES. PACOTE DE 500G.	KG	975	R\$ 58,23	R\$ 56.774,25
4	CARNE BOVINA BIFE (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 100G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL PET+PE DE ALTA BARREIRA INVOLÁVEIS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.	KG	900	R\$ 47,95	R\$ 43.155,00
5	CARNE SUINA MOÍDA- (SOBREPALETA SUINA MUÍDA) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG, INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	750	R\$ 31,38	R\$ 23.535,00
6	SALSICHA DE CARNE BOVINA - TIPO HOT DOG COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE 5KG. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	1013	R\$ 11,20	R\$ 11.345,60
7	PEITO DE FRANGO COM OSSO- CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIF OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, CONTENDO ENTRE 1KG A 2 KG DO PRODUTO.	KG	3825	R\$ 16,41	R\$ 62.768,25



8	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO- SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, FABRICANTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE NÃO INFERIOR A 80% DE SEU PRAZO.	KG	4200	R\$ 14,70	R\$ 61.740,00
9	POLPA DE FRUTA- SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, GOIABA, ACEROLA, CAJÚ, MANGA. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	2250	R\$ 5,73	R\$ 12.892,50

R\$
611.619,99

2.2 JUSTIFICATIVA

2.2.1. Diante da necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, de modo a promover a alimentação e bem-estar dos usuários atendidos pelos os equipamentos da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, tendo em vista que todos os usuários encontram – se em situação de vulnerabilidade social e alimentar.

3.1.1. Os itens estão ainda definidos de forma clara em todas as especificações e quantitativos, portanto sendo inquestionavelmente considerados bens comuns, na forma do que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

2.3. DAS AMOSTRAS

2.3.1 O(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão), no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após a convocação procedida pela Pregoeira, apresentar 01 (uma) amostra de todos os itens, conforme descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo, assim, a Pregoeira proceder com a convocação, em ordem classificatória, dos demais licitantes.

2.3.2 As amostras serão submetidas, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do item apresentado, por servidor ou comissão técnica designada pela autoridade competente.

2.3.3 As referidas amostras somente serão recebidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, localizada na Rua José Pereira Cavalcante, 83, Pracinha, Pacatuba-CE, CEP 61801490, no horário de 8h00min até 14h00min, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega de amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição de amostra reprovada ou complementação posterior.

2.3.4 A LICITANTE deverá apresentar justamente com a proposta, CCV (Certificado de Classificação vegetal) para o itens **1,2,3,4 e 5 dos LOTES 5 e 6.**

2.3.5 A amostra será analisada para fins de verificação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência a fim de ser constatada a qualidade e conformidade com as especificações solicitadas no edital e com as apresentadas na proposta de preços dos licitantes.

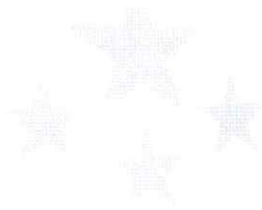
2.3.6 A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o fornecedor, o item e o lote a qual se refere, conforme modelo abaixo:

FORNECEDOR

ITEM:

PRODUTO:

MARCA:



2.3.6.1. Deverá ser apresentada **AMOSTRA DE TODOS OS ITENS** referentes ao **LOTES 01, 02, 03 e 04**.

2.3.6.2. Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Ficha técnica assinado por nutricionista habilitada no seu conselho de competência do ano 2023. Apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente, referente aos itens: **1, 2, 3, 4 e 5** do **Lote 1**.

2.3.6.3. Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Ficha técnica assinado por nutricionista habilitada no seu conselho de competência do ano 2023. Apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente, referente aos itens: **1, 2, 3, 4 e 5** do **Lote 2**.

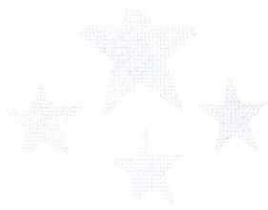
2.3.6.4. Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Ficha técnica, laudo microbiológico, físico-químico do ano 2022 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos dos requisitos da ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005, apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente para **ITEM 1**. Apresentar Ficha técnica assinada por nutricionista habilitada no seu conselho de competência do ano 2023, apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente, referente aos itens: **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** do **Lote 3**.

2.3.6.5. Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Ficha técnica, laudo microbiológico, físico-químico do ano 2022 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos dos requisitos da ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005, apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente para **ITEM 1**. Apresentar Ficha técnica assinada por nutricionista habilitada no seu conselho de competência do ano 2023, apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente, referente aos itens: **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** do **Lote 4**.

2.3.6.6. Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Ficha técnica assinado por nutricionista habilitada no seu conselho de competência do ano 2023. Apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente, referente aos itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22** do **Lote 5** e apresentar ainda (Certificado de Classificação vegetal) para o itens **01, 02, 03, 04 e 05**.

2.3.6.7. Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Ficha técnica assinado por nutricionista habilitada no seu conselho de competência do ano 2023. Apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente, referente aos itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22** do **Lote 6** e apresentar ainda (Certificado de Classificação vegetal) para o item **01, 02, 03, 04 e 05**.

2.3.6.8. Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Ficha técnica, laudo microbiológico, físico-químico do ano 2022 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos dos requisitos da ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005, apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente para **ITENS 1, 2, 3, 4**. Apresentar Ficha técnica assinada por nutricionista habilitada no seu conselho de competência do ano 2023, apresentado em



original ou cópia assinada pelo responsável competente, referente aos itens: **5, 6, 7, 8 e 9 do Lote 7.**

2.3.6.9. Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Ficha técnica, laudo microbiológico, físico-químico do ano 2022 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos dos requisitos da ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005, apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente para **ITENS 1, 2, 3, 4.** Apresentar Ficha técnica assinada por nutricionista habilitada no seu conselho de competência do ano 2023, apresentado em original ou cópia assinada pelo responsável competente, referente aos itens: **5, 6, 7, 8 e 9 do Lote 8.**

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

3.1. Os bens objeto do presente termo de referência, quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de fornecimento.

3.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1. Os bens licitados deverão ser entregues no prazo de máximo 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração.

3.2.1.1. Os bens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;

3.2.1.2. Os itens serão recebidos por servidor designado pela administração;

3.2.1.3. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho;

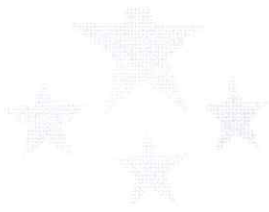
3.2.1.4. O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada dos produtos, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário em algarismo e valor total em algarismo e por extenso em moeda nacional, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A licitante deverá, através de declaração, garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

4.3. As Unidades Gestoras poderão se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.



4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

5.1 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Em atendimento ao que preceitua o art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002, segue as exigências habilitatórias:

5.2- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.2.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.2.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3- Provas de regularidade, em plena validade, para com:

5.3.3.1- a Fazenda Federal e a Seguridade Social (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários, Federais e a Dívida Ativa da União ou equivalente, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil);

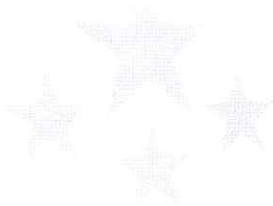
5.3.3.2- a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

5.3.3.3- a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;

5.3.3.4- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.3.3.5 – a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT ou equivalente);

5.3.4- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;



5.3.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.6- A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

6. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.1. - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

6.1.1.1. Apresentação dos seguintes índices que comprovarão a boa situação da sociedade:

6.1.1.1.1. Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

6.1.1.1.2. Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

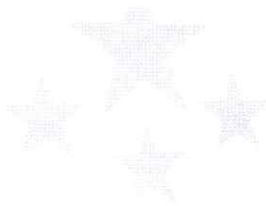
AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

6.1.1.1.3. Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:



AT é o Ativo Total
PC é o Passivo Circulante
ELP é o Exigível a Longo Prazo

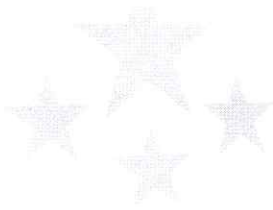
- 6.2. Certidão Negativa de Falência / Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 6.3. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- 5.4- Prova de Capital mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.
- 6.5. Caso o critério de julgamento da licitação seja, o menor preço por lote, o valor do capital social deverá corresponder ao somatório dos lotes nos quais a licitante for vencedora.
- 6.5.1. no caso de empresa constituída há menos de ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- 6.5.2 As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

7. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1 - Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, possuindo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total solicitados neste Termo de Referência.

8. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 8.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- 8.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- 8.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 8.4- Apresentação de fotografia da fachada do prédio em que exerce suas atividades por parte das pessoas jurídicas, com registro de data, a mesma deverá apresentar qualidade, pois só será considerada válida pela Pregoeira se a imagem for suficiente para auferir sua autenticidade e for datada com até sessenta dias na data da sua apresentação, vale ressaltar que o prédio constante na fotografia deverá possuir o mesmo endereço constante no CNPJ da concorrente, em sua inscrição estadual e municipal quando for o caso, bem como em seu registro comercial ou contrato social conforme se tratar de empresa individual ou sociedade.



8.5 - Alvará de Licença para funcionamento expedido pelo Município da sede do Licitante, comprovando o seu ramo de atividade em consonância com o objeto licitado, dentro do seu prazo de validade.

8.6 - A participação nesta licitação impõe declaração tácita de manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato.

9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Para o fornecimento do material, serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras, para a(s) licitante(s) vencedora(s).

9.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do **Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017**.

9.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gerenciadora, representada pelo(a) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do **Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017**, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega de material será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Gestora, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

10.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

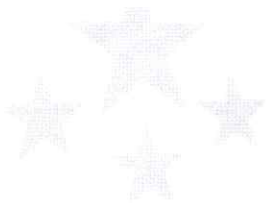
10.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

10.4. O fornecimento dos materiais licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de **ORDENS DE FORNECIMENTO**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de material solicitada.

11. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento do material, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

11.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato.



11.3. Substituir às suas expensas todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações e padrões de qualidade, ou que apresentarem defeito, vício ou problema quanto ao seu desempenho dentro do prazo de validade.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante toda a execução do contrato.

11.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega do material no prazo estabelecido.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. Indicar o local em que deverá ser entregue o material.

12.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.3. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do material.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não mantiver a Proposta de Preços;

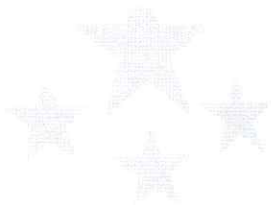
c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não



abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global da ata de registro de preços ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens no mercado não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de regularidade perante à Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;
- c) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade perante à Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade perante à Fazenda Municipal (sede da licitante) e,
- g) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

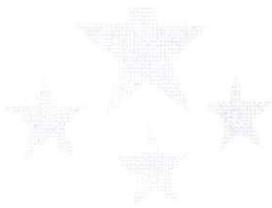
15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

16. GESTOR DO CONTRATO

16.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo responsável, devidamente designado, a quem compete:

I - Anotar, toda as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

17. VALOR DO INVESTIMENTO

17.1 - O Valor Global Estimado é de **R\$ 1.884.538,47 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)** conforme especificado no Mapa de Cotação, elaborado pela Central de Compras do Município;

17.2. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticada no mercado (Mapa de cotação anexo ao Projeto Básico);

17.3. Os preços registrados e/ou contratados não serão objetos de reajustes antes de decorridos 12 (doze) meses do Registro ou da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV.



ANEXO II
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

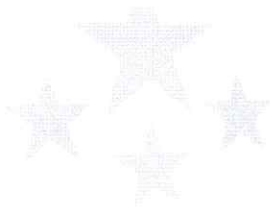
1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 12.3 do Anexo I) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues ao Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO III
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

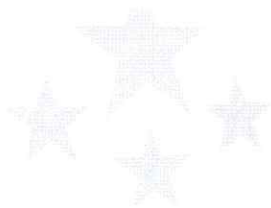
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.004/2023- PERP

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

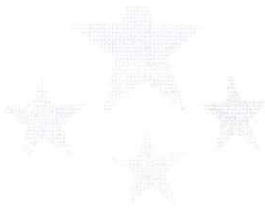
Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º Pregão Eletrônico n.º 04.004/2023- PERP, junto ao Município de Pacatuba, que a empresa inscrita no CNPJ sob o n.º, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(local e data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

✓



ANEXO V
MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

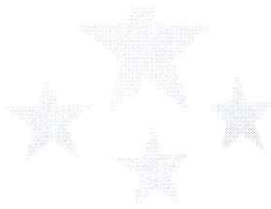
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.004/2023- PERP**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VI
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº _____, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

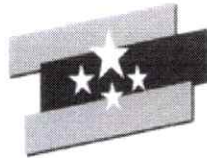
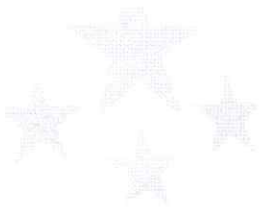
_____, em _____ de _____ de 2023

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

✓





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



ANEXO VII DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

1. São requisitos da proposta de preços **NEGOCIADA**:

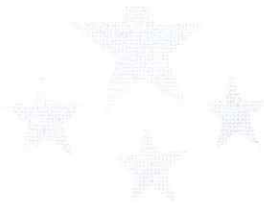
- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VIII.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no item 9.2. do Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
- IX - Conter a marca dos produtos cotados.

1.1.1. A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão rejeitadas as propostas que:

- 1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.
- 1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.



ANEXO VII.1
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Pacatuba o constante no objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 04.004/2023- PERP**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total de R\$ (valor por extenso):

LOTE _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Conforme especificações contidas do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.					

Condições de pagamento _____ (conforme edital).
 c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
 d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
 e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF n.º _____
 residente à Rua _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____ e-mail: _____

_____, em _____ de _____ de 2023.

 (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

